



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0118/2020 - PR,
Pregão Presencial nº: 0040/2020 - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE EVENTOS DE ARROIO TRINTA.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 19 de novembro de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro substituto, Sr. **RONIVAN BRANDALISE, CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº 2003, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0040/2020 - PR, do tipo Menor preço Global. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	
Leonir De Oliveira Jombra	Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	ME
Michel Favreto Petyk	Eletrotec Sistemas de Energia Ltda EPP	EPP
Carlos Alexandre De Moraes	Gervasio Marques Neto	ME
Valmir Tavares	Marcielle De Lima da Silva	ME
Cristiano Benvenuti	Refrifrio Ar Condicionados Ltda	ME
Tiago Bergamaschi	Superar Eireli	EPP

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados.

A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	148.745,40	Menor preço	19/11/2020
Sim	4137 - Superar Eireli	148.802,00	0,04% maior	19/11/2020
Não	4136 - Gervasio Marques Neto	149.401,00	Desclassificado	19/11/2020
Sim	4134 - Marciele De Lima da Silva	149.465,40	0,48% maior	19/11/2020
Não	3975 - Eletrotec Sistemas de Energia Ltda EPP	149.522,40	Desclassificado	19/11/2020
Sim	4135 - Refrigério Ar Condicionados Ltda	149.532,72	0,53% maior	19/11/2020

As empresas abaixo foram inabilitadas, com seus respectivos motivos:

GERVASIO MARQUES NETO = A licitante foi inabilitada devido ao erro na formulação da proposta, na coluna “quantidade”, cotando com quantidade diversa exigida pelo Edital.

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP = A licitante foi desclassificada pela falta de informações na proposta de preços exigida pelo item 7.2.9 do Edital, “Modelo dos Produtos Cotados”.

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	4135 - Refrigério Ar Condicionados Ltda	148.700,00	2,27% maior
1	4134 - Marciele De Lima da Silva	148.650,00	2,24% maior
1	4137 - Superar Eireli	148.600,00	2,20% maior
1	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	148.500,00	2,13% maior
2	4135 - Refrigério Ar Condicionados Ltda	148.450,00	2,10% maior
2	4134 - Marciele De Lima da Silva	148.400,00	2,06% maior

2	4137 - Superar Eireli	148.300,00	1,99% maior
2	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	148.200,00	1,93% maior
3	4135 - Refrigério Ar Condicionados Ltda	148.100,00	1,86% maior
3	4134 - Marciele De Lima da Silva	148.000,00	1,79% maior
3	4137 - Superar Eireli	147.800,00	1,65% maior
3	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	147.700,00	1,58% maior
4	4135 - Refrigério Ar Condicionados Ltda	147.600,00	1,51% maior
4	4134 - Marciele De Lima da Silva	147.550,00	1,48% maior
4	4137 - Superar Eireli	147.500,00	1,44% maior
4	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	147.400,00	1,38% maior
5	4135 - Refrigério Ar Condicionados Ltda	147.300,00	1,31% maior
5	4134 - Marciele De Lima da Silva	147.000,00	1,10% maior
5	4137 - Superar Eireli	146.950,00	1,07% maior
5	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	146.900,00	1,03% maior
6	4135 - Refrigério Ar Condicionados Ltda	146.850,00	1,00% maior
6	4134 - Marciele De Lima da Silva	146.800,00	0,96% maior
6	4137 - Superar Eireli	146.750,00	0,93% maior
6	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	146.700,00	0,89% maior
7	4135 - Refrigério Ar Condicionados Ltda	146.600,00	0,83% maior
7	4134 - Marciele De Lima da Silva	146.500,00	0,76% maior
7	4137 - Superar Eireli	146.450,00	0,72% maior
7	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	146.400,00	0,69% maior
8	4135 - Refrigério Ar Condicionados Ltda	146.250,00	0,58% maior
8	4134 - Marciele De Lima da Silva	146.100,00	0,48% maior
8	4137 - Superar Eireli	146.050,00	0,45% maior
8	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	146.000,00	0,41% maior
9	4135 - Refrigério Ar Condicionados Ltda	145.950,00	0,38% maior
9	4134 - Marciele De Lima da Silva	145.900,00	0,34% maior
9	4137 - Superar Eireli	145.850,00	0,31% maior
9	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	145.800,00	0,28% maior
10	4135 - Refrigério Ar Condicionados Ltda	145.750,00	0,24% maior
10	4134 - Marciele De Lima da Silva	0,00	Declinou
10	4137 - Superar Eireli	145.700,00	0,21% maior
10	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	145.680,00	0,19% maior
11	4135 - Refrigério Ar Condicionados Ltda	145.650,00	0,17% maior
11	4137 - Superar Eireli	145.600,00	0,14% maior
11	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	145.580,00	0,12% maior

ds

Q

X P B C

	ME		
12	4135 - Refrigério Ar Condicionados Ltda	0,00	Declinou
12	4137 - Superar Eireli	145.500,00	0,07% maior
12	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	145.480,00	0,06% maior
13	4137 - Superar Eireli	145.450,00	0,03% maior
13	3112 - Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME	0,00	Declinou
14	4137 - Superar Eireli	145.400,00	Menor preço

Foi melhor classificado na licitação a empresa Superar Eireli, com o valor de R\$ 145.400,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 8 - Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitada a seguinte empresa:

- Superar Eireli (13.482.516/0001-61)

Os envelopes das demais licitantes permanecem fechados.

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. A empresa Eletrotec Sistemas manifestou a intenção de recurso decorrente de sua inabilitação.

6. Da Adjudicação:

Como houve manifestação de recurso por parte de um Licitante, o Pregoeiro aguarda prazo recursal para manifestar-se

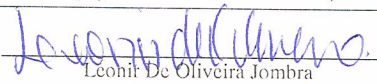
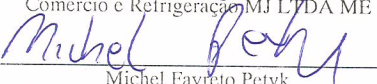
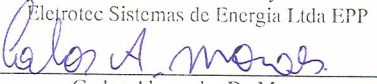
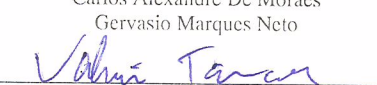
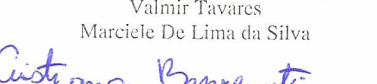
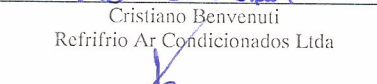

7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p> Leonil De Oliveira Jombra Comércio e Refrigeração MJ LTDA ME</p> <p> Michel Favreto Petyk Eleitotec Sistemas de Energia Ltda EPP</p> <p> Carlos Alexandre De Moraes Gervasio Marques Neto</p> <p> Valmir Tavares Marciele De Lima da Silva</p> <p> Cristiano Benvenuti Refrifrio Ar Condicionados Ltda</p> <p> Tiago Bergamaschi Supermercado Eireli</p>	<p> Pregoeiro RONIVAN BRANDALISE</p> <p> Cristhine Scopel</p>

